



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUINTA-FEIRA – 20 DE MARÇO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 31

Edição eletrônica disponível no site www.lamarao.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (AD REFERENDUM CMS) Nº 001/2025:** APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMARÃO, REFERENTE AO ANO DE 2024 E O REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL MUNICIPAL CATHARINA MARIA DOS REIS

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS DE LAMARÃO Nº 001/2025

“Aprova a Prestação de Contas anual do Fundo Municipal de Saúde de Lamarão, referente ao ano de 2024 e o Regimento interno do Hospital Municipal Catharina Maria dos Reis”

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS de 17 de março de 2025;

Resolve:

Art 1º - Aprovar a Prestação de contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Lamarão;

Art 2º - Aprovar o Regimento Interno do Hospital Municipal Catharina Maria dos Reis;

Art 3º - A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lamarão/BA, 17 de março de 2025.

Laiany Afro Santos

Presidente do CMS- Lamarão

Homologo **Resolução ad referendum CMS Nº 001**, de 17 de março de 2025, nos termos das competências e atribuições conferidas pela Decreto Nº 005/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Eryalla Benevides Lima Freitas

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto Nº 005/2025